



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 001000 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina
001000001010.0103110002.001 – manutenção da Atividade Administrativa do Poder Legislativo.
333903600000 – outros serviços de terceiro – pessoa física

Santa Leopoldina/ES, 08 de agosto de 2011.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 025/2011 - Art. 1º - Autorizar a Sr^a. **NATALIA SUASSUNA** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal, a gerir os recursos provenientes de suprimento de fundos para pagamento das pequenas despesas que se fizerem necessárias. Data 03 de agosto de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
PRESIDENTE DA CÂMARA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público a contratação, com dispensa de licitação, dos serviços do Sr. Renato Marcio Coser, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de fotografia a fim de realizar a cobertura dos eventos do Poder Legislativo, bem como registro de outros fatos relacionados a atividade dos membros da Câmara de Vereadores, pelo período de 08 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 05 de agosto de 2011.

Darley Jansen Espíndula
Presidente de Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: RENATO MARCIO COSER

OBJETO: prestação de serviços de fotografia a fim de realizar a cobertura dos eventos do Poder Legislativo Municipal, bem como registro de outros fatos relacionados a atividade dos membros da Câmara de Vereadores.

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vigência: início em 08/08/2011 e término em 31/12/2011.